



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 9 de setembro de 2021

Ofício SGP n.º 796/2021

Senhor Presidente

Nos termos do artigo 1º, inciso V, do Ato da Mesa nº 11, de 2021, levo ao conhecimento de Vossa Excelência a aprovação da Moção n.º 160, de 2020, cujo avulso segue anexo, por esta Assembleia Legislativa.

À oportunidade, apresento a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e consideração.

RODRIGO DEL NERO
Secretário Geral Parlamentar

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Digníssimo Presidente do Senado Federal
BRASÍLIA – DF



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320032003000300035003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 1641



CÓPIA

MOÇÃO Nº 160, DE 2020

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO apela para os Senhores Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como para os líderes dos partidos com assento naquelas Casas Legislativas, a fim de que empreendam esforços para a apreciação e aprovação, com a maior brevidade possível, do Projeto de Lei nº 8455, de 2017, que altera a Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991 para tipificar o crime e furto de petróleo e combustíveis com agravamento de pena aos criminosos.

Sala das Sessões, em 11/9/2020.

a) Gil Diniz



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 76/2021 - ATRSGM

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.103932/2021-18;
2. PL nº 2510, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.104704/2021-65;
3. PL nº 4199, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.104155/2021-29;
4. PEC nº 32, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.104305/2021-02;
5. PL nº 591, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104301/2021-16;
6. PL nº 591, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103702/2021-59;
7. PLS nº 182, de 2017. Documento SIGAD nº 00100.103172/2021-49;
8. PLP nº 5, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103480/2021-74;
9. PL nº 591, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.101403/2021-80;
10. SUG nº 5, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103514/2021-21;
11. PEC nº 32, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.102990/2021-24;
12. PEC nº 32, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.102982/2021-88;
13. PLC nº 151, de 2015. Documento SIGAD nº 00100.101724/2021-84;
14. PLS nº 261, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.103415/2021-49;
15. PEC nº 32, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.100812/2021-69;
16. PL nº 1605, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.101410/2021-81;
17. PLN nº 3, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.099896/2021-81;
18. PL nº 1985, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099902/2021-08;
19. PL nº 591, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.101722/2021-95;
20. PL nº 591, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.098945/2021-68;
21. PEC nº 32, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.100400/2021-29;
22. PEC nº 32, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.098042/2021-87;



- 23. PLP nº 235, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.123216/2021-57;
- 24. PEC nº 110, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.123227/2021-37;
- 25. PEC nº 275, de 2016. Documento SIGAD nº 00100.122358/2021-05.

Secretaria-Geral da Mesa, 02 de dezembro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

